



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do calendário das reuniões das Comissões Ordinárias.

DELIBERAÇÃO Nº 006/2018 – (CD-CAU/SP)

O CONSELHO DIRETOR – (CD – CAU/SP), reunido ordinariamente em São Paulo-SP, na sede regional do CAU/SP, no dia 07 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso II, do art. 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a importância em prover mudanças, evoluir, demonstrar a responsabilidade quanto as funções e atos praticados pelos Conselheiros, aumentando a produtividade e fazendo uma gestão eficiente dos recursos financeiros;

DELIBERA:

- 1- Determinar a realização do ajustamento e sistematização das datas das reuniões das Comissões Ordinárias do CAU/SP para posterior aprovação pelo Plenário do CAU/SP;
- 2- Determinar que todas as Reuniões Plenárias e de Comissões do CAU/SP, que envolverem pagamentos de diárias, sejam realizadas dentro do horário de funcionamento do Conselho, ou seja, das 09h00 às 18h00, visando o aumento de produtividade, sem o aumento de custos

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, Anita Affonso Ferreira, Alex Marques Rosa, Carlos Alberto Silveira Pupo, José Antonio Lanchoti, Marco Antonio Teixeira da Silva e Tércia Almeida de Oliveira; **00 votos contrários** e **00 ausências**.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI

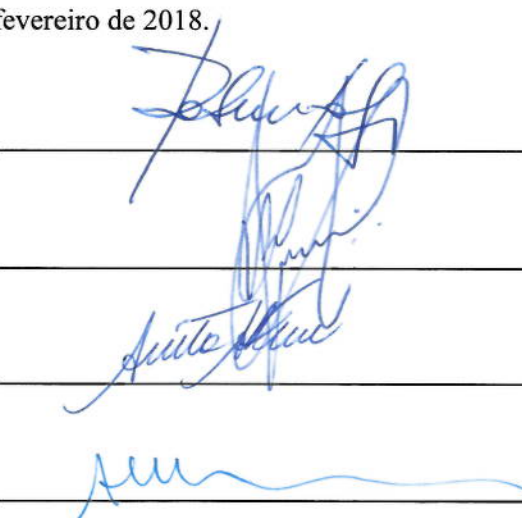
Vice-presidente do CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA

Coordenadora da CED-CAU/SP

ALEX MARQUES ROSA

Coordenador da CEP-CAU/SP





CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPFi-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP